



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 943, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera servidora pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Exonerar, a pedido, a servidora pública **Suzane Stéfane da Silva**, do cargo de Chefe de Departamento de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras, para o qual foi nomeada pela a Portaria nº 940, de 02 de janeiro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 06 de fevereiro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal